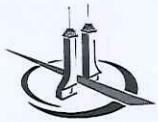




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000545-LEB 04/Ju/2022 12:55

S
MOÇÃO nº 112/2022

Moção de pesar à família da Sra. Eloir Naziazeno Do Nascimento.

Documento _____

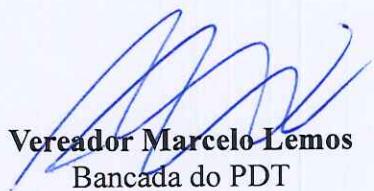
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora. Eloir Naziazeno do Nascimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Eloir Naziazeno do Nascimento aos 83 anos. Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Uruguaiana, 04 de julho de 2022.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT